

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 01

DE 16 DE JANEIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

16 DE JANEIRO DE 2024

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Eduardo Viola - Substituto

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 01 Suplementar 2 (JANEIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Licença para capacitação – Luiz Carlos Pacheco 7

Secretaria-Executiva

Despacho – Licença capacitação – Cristina Vidigal 8

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 110, de 09 de janeiro de 2024 9

Portaria nº 112, de 16 de janeiro de 2024 10

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 122, de 16 de janeiro de 2024 11

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

Ato nº 02, de 08 de janeiro de 2024 13

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01245.017877/2023-24

Interessado: LUIZ CARLOS PACHECO RODRIGUES VELHO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LUIZ CARLOS PACHECO RODRIGUES VELHO, Matrícula SIAPE nº 1241943, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, lotado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, deste Ministério, pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, a contar de 15 de janeiro de 2024, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior a data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 12/01/2024, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.024168/2023-03

Interessado: CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº ****477, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso "Orçamento Público", no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao interstício de 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 12/01/2024, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve:**

Art. 1º - Nomear Comissão para assessorar a Direção do CBPF no processo de definição do futuro das instalações do Laboratório de Instrumentação e Tecnologias Mecânicas (LITMec) do CBPF, localizado no Campus da Praia Vermelha da UFRJ:

- 1 - Rodrigo Félix de Araújo Cardoso - Presidente;
- 2 - Elisa Maria Baggio Saitovitch (membro convidado);
- 3 - Marcelo Portes de Albuquerque - membro;
- 4 - André Massafferri Rodrigues - membro;
- 5 - Magda Bittencourt Fontes - membro;
- 6 - Fernando Loureiro Stavale - membro suplente;
- 7 - Alexandre Mello de Paula Silva - membro suplente;
- 8 - Alexandre Souza Martins - membro suplente;

Art. 2º - Esta Comissão tem como objetivo fornecer orientação especializada, apoio no planejamento estratégico e nas decisões relativas ao futuro das instalações mencionadas.

Art. 3º - O prazo para a o assessoramento à diretoria é de 180 dias, podendo ser prorrogado em função do andamento das negociações pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/01/2024, às 08:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Instituir o Plano de Dados Abertos - PDA, que terá vigência de dois anos, contados da data de publicação desta Portaria, como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBPF. (<https://www.gov.br/cbpf/pt-br/aceso-a-informacao/plano-de-dados-abertos>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Paulo Sinnecker
Diretor Substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Sinnecker, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 16/01/2024, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 122, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Instituir a Comissão Técnico-Científica de Gestão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), para compor o Comitê Técnico-Científico Gestor – CTCG, no âmbito deste contrato.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006, e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnico-Científica de Gestão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), em observância à cláusula 5.4 do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023.

Art. 2º Compete à Comissão Técnico-Científica de Gestão:

I – Elaborar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas de utilização dos laboratórios e instalações do CETEM, assim como as demais interações técnicas e científicas;

II - Recepcionar, avaliar e acompanhar as demandas de pesquisadores da UFRJ com a finalidade de estabelecer a equidade entre os pleitos e a estimativa das contrapartidas provenientes da ocupação do terreno pelo CETEM na Cidade Universitária.

III - Apontar formas de gestão para utilização das contrapartidas não financeiras oferecidas pelo CETEM.

IV - Divulgar a lista de equipamentos/serviços disponibilizados pelo CETEM para uso como parte da parceria, incluindo os laboratórios, usinas piloto e outras instalações físicas participantes, bem como os princípios norteadores, a fim de proporcionar maior visibilidade da parceria CETEM-UFRJ aos usuários interessados.

V – Elaborar, em conjunto com os membros do Comitê Técnico-Científico Gestor da UFRJ, relatório a ser enviado anualmente à reitoria da UFRJ, demonstrando a equidade estabelecida a cada ano, conforme previsto no relatório final da Comissão de Avaliação para Regularização de Cessão de Uso de Área pelo CETEM.

Art. 3º A Comissão Técnico-Científica de Gestão será formada por:

- a) Silvia Cristina Alves França – Diretora, Matrícula SIAPE nº ****813 (Presidente);
- b) Otávio da Fonseca Martins Gomes, Matrícula SIAPE nº ****337 (Membro);
- c) Reiner Neumann, Matrícula SIAPE nº ****783 (Membro);
- d) Andrea Camardella de Lima Rizzo, Matrícula SIAPE nº ****303 (Suplente).

Art. 4º A Comissão terá reuniões bimensais ordinárias, e extraordinárias, convocadas pelo seu presidente, além das reuniões convocadas pelo comitê Técnico-Científico Gestor (CTCG) da UFRJ.

Art. 5º A vigência do mandato dos membros desta comissão será de 02 (dois) anos, a menos do Presidente, que será sempre representado pelo(a) Diretor(a) da Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 16/01/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

ATO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de empregados que receberam Progressão Funcional por Mérito ou Tempo de Serviço ou Promoção, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do CEITEC, de maio de 2011, a contar de 01 de janeiro de 2024.

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO

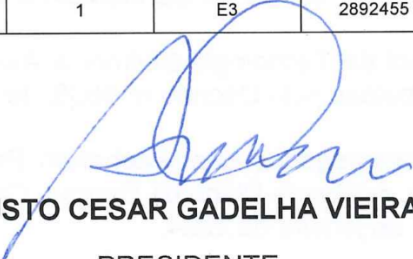
NOME	CLASSE	PADRAO	MATRIC SIAPE	CARGO
GLAUCY RENATA PEREIRA	1	A2	2827726	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA	1	A4	3797857	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
OTMAR LUNKES JUNIOR	1	A4	2891894	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	1	E4	1999999	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
SILVIO LUIS DOS REIS SANTOS JUNIOR	2	E1	3915097	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
JULIANA BALZAN BARBISAN KLIEWER	2	S1	1971779	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
PETERSON ORVIEDO RABELO	2	S1	3884700	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
JEAN CARLOS BATISTA DA ROSA	1	S2	2904246	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
JULIANO ANIBALDO GEVEHR	1	T4	2849267	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

NOME	CLASSE	PADRAO	MATRIC SIAPE	CARGO
LESLIE NASARIO	1	A1	3147206	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER	2	A1	3797871	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	1	A3	2130452	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
FABIANA FAGUNDES FONTANA	1	A1	1223316	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA	1	A2	2344723	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
JEFFERSON FRASSON	2	E1	2066864	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
JOSUE PAULO JOSE DE FREITAS	2	E1	2012155	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
MARCIA BEROETH	2	E1	2762935	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
VOLDINEI QUEVEDO ROBALO	2	S1	1977002	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
JONAS MARTIN HENSEL VALERIO	2	T1	1976829	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO				
NOME	CLASSE	PADRAO	MATRIC SIAPE	CARGO
JORGE LUIS DE FRAGA	1	E4	1240085	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
DORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO	1	E4	2012135	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
MAURICIO GARCIA SEVERO	1	E4	2915355	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA
FABIO ROBERTO PEREIRA	1	E3	2892455	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA


AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
 PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

